

do Lei Complementar nº 129/2013 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais) e demais legislações aplicáveis; e Considerando a necessidade de se promover estudos visando o aperfeiçoamento dos processos de credenciamento das entidades privadas junto ao DETRAN/MG;

Resolve:

Art.1.º Fica suspensa a Portaria nº 40, de 10 de fevereiro de 2017, que trata dos procedimentos para execução dos serviços destinados ao registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil e reserva de domínio ou penhor, mediante credenciamento de pessoas jurídicas para operar sistema eletrônico de registros de contratos, e dá outras providências.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Claudia Oliveira Perry  
Diretora do Detran-MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Edital número: 113100201702201

Ana Cláudia Oliveira Perry  
Delegada Geral de Polícia  
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00021 /2017.

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Conductor/Renach/  
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Adriana Marcia Rodrigues Goncalves	06561623500/MG
HEB-9486	A-300038891 6821717
Alisson de Lima Machado	06561575008/MG
HCB-0415	A-300242092 7094171
Ana Cristina Gouveia Bastos	06561521313/MG
GVE-9895	A-600423856 6771793
Ananda Costa de Meira	065622447750/MG
PWS-7446	A-104200874 7073711
André Luiz Germano	06103506147/MG
PUY-6314	A-600230747 6772206
Bruno Clemente Rodrigues	06562970216/MG
NYE-8401	A-600638170 7069358
Dayane Ferreira Resende	06561509525/MG
FNG-5735	A-701732031 6977943
OXG-0501	J-811095308 7037077
Dinilson Ferreira dos Santos	06561718405/MG
HCB-5265	A-105839090 6771714
Jhonathan Edigar de Oliveira Costa	06561903904/MG
GTG-2559	A-600031373 6909182
Junio Alves Bandeira Soares	06561601739/MG
DJB-4353	A-105677893 6967246
Leandro Pereira Carlos	06561520180/MG
HGJ-5108	A-600005911 6792011
Luiz Fernando de Souza Pinheiro	06561593569/MG
OXG-0016	A-700174555 6795561
Marciano Silva Santos	06561636920/MG
GRF-0343	A-600234731 6807354
Marcio Cesar de Oliveira	06561751373/MG
BHB-4943	A-601415765 6914017
Marcone Barbosa dos Santos	06561710340/MG
HRA-6082	A-601487704 6925204
HRA-6082	L-030697456 6970540
Marcus Vinicius Alves de Oliveira	06561509968/MG
ONV-9573	A-601722230 6819408
Marcus Vinicius Lazaro Chaves	06561902989/MG
GYK-7726	A-600566319 7053436
GYK-7726	A-600566320 7053440
Nathalia Cristina Silva	06561695971/MG
HJK-8840	A-504467903 7454377
Romario Mendes da Roza	06561597862/MG
CCJ-5904	A-300060167 6911208
Sergio Martins Conceicao	04268483479/MG
BPD-8999	A-205094161 6936862
BPD-8999	T-079079016 6865496
Stefanie Silva Fanni Soares	06561565181/MG
LQV-7132	A-300255058 7018694
Tiago Silva Ferreira	06561662165/MG
HNO-0441	3-275201630 6733873
HNO-0441	3-275201620 6732655
HNO-0441	3-275201640 6732656
Vinicius Bitaraes Magalhães Barroso	06562969580/MG
HCL-1724	A-600167003 6767558

Belo Horizonte/MG, 17 de Fevereiro de 2017

Ana Cláudia Oliveira Perry  
Delegada Geral de Polícia  
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, de competência do DETRAN/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporerem recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Edital número: 113100201702202

Ana Cláudia Oliveira Perry  
Delegada Geral de Polícia  
Diretora do DETRAN/MG

**20 928863 - 1**

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Luiz Henrique Gualberto Moreira

### Expediente

– ABM/DCS – Aviso de Publicação n. 2.130/17 Convocação de Excedente para Matrícula No Curso De Formação De Oficiais - CFO BM 2017. O Cel BM Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital n. 4.2015, que dispõe sobre o concurso público ao CFO BM para o ano de 2017, publicado no DOEMG n. 205, de 04Nov15, bem como os atos de retificação do referido edital, o ofício n 1150117 Adj. Ensino/Normalização-EMBM, de 17Fev17 c/c ofício da SEPLAG-COF n. 1117/17, de 16Fev17, Resolve Tornar Público que se encontra postado no site eletrônico www.bombeiros.mg.gov.br/ concursos, o ato n. 2.129/2017, que convoca os 27 (vinte e sete) candidatos excedentes do concurso ao CFO BM/17 para matrícula no respectivo curso. Bhte, 17Fev17. Cleberson Pereira Santos, Cel BM. Cmte da ABM.

**20 929124 - 1**

## Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Fernando Antônio Arantes

### Expediente

GABINETE DA CHEFIA  
ATO Nº 67/2017  
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº. 45.859, de 29 de dezembro de 2011 e nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE designar os servidores abaixo, para compor a Comissão Permanente de Licitação do GMG, durante o período de 01 (um) ano:  
Titulares:  
Presidente: 106.667-9, 1º Ten PM Marcelo Batista de Oliveira  
Membro: 123.879-9, 2º Sgt PM Marcus Vinicius Barbosa  
Secretária: 1.075.551-0, SC Leila Aparecida de Souza  
Suplentes:  
Presidente: 123.916-9, 1º Ten PM Vinicius Augusto da Cruz de Freitas  
Membro: 110.371-2, 2º Sgt PM Emerson Gonçalves Ribeiro  
Secretário: 124.097-7, 3º Sgt PM Herlon de Oliveira Gomes  
Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017. FERNANDO ANTÔNIO ARANTES, CORONEL PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual da Defesa Civil

ATO Nº 68/2017  
DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIROS E EQUIPE DE APOIO O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº. 45.859, de 29 de dezembro de 2011, c/c o artigo 8º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, RESOLVE designar, no âmbito do GMG, no período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:  
Pregoeiros:  
106.667-9, 1º Ten PM Marcelo Batista de Oliveira  
123.916-9, 1º Ten PM Vinicius Augusto da Cruz de Freitas  
126.282-3, 2º Ten PM Paulo Gonçalves de Souza  
104.433-2, Sub Ten PM Cláudio Márcio da Silva  
124.097-7, 3º Sgt PM Herlon de Oliveira Gomes  
1.075.551-0, SC Leila Aparecida de Sousa  
Equipe de Apoio:  
110.371-2, 2º Sgt PM Emerson Gonçalves Ribeiro  
123.879-9, 2º Sgt PM Marcus Vinicius Barbosa  
104.722-4, 2º Sgt PM Márcio André de Souza  
114.121-7, 2º Sgt PM Márcio Galvão  
129.419-8, 2º Sgt PM Cleverson Ribeiro de Souza  
126.068-6, 3º Sgt PM José Luiz da Silva  
129.533-6, Cb PM César Fernando Romano  
134.133-8, Cb PM Dilson Gilliard Teixeira  
Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017. FERNANDO ANTÔNIO ARANTES, CORONEL PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual da Defesa Civil

ATO Nº 69/2017  
DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº. 45.859, de 29 de dezembro de 2011 e nos termos do art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE designar os servidores abaixo, para compor as Comissões Permanentes de Avaliação e Recebimento de Materiais do GMG, no período de 01 (um) ano:  
Comissão 01  
Principal: 087.178-0, 2º Ten QOR Walmer Andrade  
Membro: 125.569-4, 3º Sgt PM Wallace Geraldo Horta  
Membro: 081.749-4, 3º Sgt PM Antônio Metzker Vieira  
Suplentes:  
Membro: 092.510-7, 3º Sgt PM Maurício da Silva Garajau  
Membro: 126.134-6, 3º Sgt PM Arlem Rocha de Souza  
Membro: 385.869-3, SC Roberto Moreira dos Santos  
Membro: 1.287.121-6, SC Marcela Oliveira do Carmo  
Comissão 02  
Principal: 083.663-5, 1º Ten QOR Ricardo Dias Walter  
Membro: 087.804-1, Sub Ten QPR Paulo Afonso Garcia  
Membro: 152.928-8, 3º Sgt BM Wellington Antônio dos Santos  
Suplentes:  
Membro: 135.369-7, Cb PM Bruno Eduardo Teixeira  
Membro: 366.571-8, SC Carla Soares Cunha Alves  
Membro: 1.296.844-2, SC Demétrio da Silva Passos  
Membro: 1.362.215-4, SC Larissa Carolina de Freitas  
Comissão 03  
Principal: 126.282-3, 2º Ten PM Paulo Gonçalves Souza  
Membro: 130.543-2, 2º Sgt PM Enio Aparecido Batista dos Anjos  
Membro: 147.993-0, 3º Sgt BM Anderson Felipe Santos Damasceno  
Membro: 155.510-1, 3º Sgt BM Thiago Faria de Araújo  
Suplentes:  
Membro: 94.225-1, SC Bruna Cristina Barcelos Fernandes  
Membro: 614.071-9, SC Marieldes Cardoso Vieira  
Membro: 903.167-5, SC Eliane Rodrigues de Almeida César Alves  
Comissão 04

Principal: 126.282-3, 2º Ten PM Paulo Gonçalves Souza  
Membro: 130.543-2, 2º Sgt PM Enio Aparecido Batista dos Anjos  
Membro: 147.993-0, 3º Sgt BM Anderson Felipe Santos Damasceno  
Membro: 155.510-1, 3º Sgt BM Thiago Faria de Araújo  
Suplentes:  
Membro: 94.225-1, SC Bruna Cristina Barcelos Fernandes  
Membro: 614.071-9, SC Marieldes Cardoso Vieira  
Membro: 903.167-5, SC Eliane Rodrigues de Almeida César Alves  
Comissão 04  
Principal: 135.979-3, 1º Ten BM Sandro Henrique Brágio  
Membro: 110.839-8, Sub Ten PM Joaquim José Freitas Miranda  
Membro: 096.859-4, Sub Ten PM Elias Vitor Vieira Damasceno  
Suplentes:  
Membro: 110.834-9, 1º Sgt PM Glaysson Nunes  
Membro: 136.352-2, 3º Sgt BM Carlos Eduardo Costa Dias  
Membro: 120.693-7, 3º Sgt BM Rosivaldo Ricardo da Silva  
Membro: 136.091-6, 3º Sgt BM Bruno José Costa dos Santos  
Comissão 05  
Principal: 143.144-4, 1º Ten BM Rafael Figueiredo Barbosa  
Membro: 129.431-3, 2º Sgt PM Breno Campelo Costa  
Membro: 129.450-3, 2º Sgt PM Emmanuel Alencar Nunes Riuvi  
Suplentes:  
Membro: 152.544-3, 3º Sgt BM Bruno Gomes de Freitas

Membro: 129.981-7, Cb PM Gilberto Sebastião Pereira Lemos Junior  
Membro: 142.980-2 Cb BM João Paulo Vieira Cotta  
Membro: 148.132-4, Sd BM Gililand Valeriano da Silva  
Comissão 06:

Principal: 121.124-2, Maj PM Henrique Chaves Aleixo  
Membro: 1.273.093-3, SC Marcos Vinício de Menezes Blaso  
Membro: 1.398.940-5, SC Maria Inês de Campos Orlando  
Suplentes:  
Membro: 136.886-4, Cap PM Ana Elise Janhsen  
Membro: 134.133-8, Cb PM Dilson Gilliard Teixeira  
Membro: 222.371-7, SC Ubaldo Santos  
Membro: 368.366-1, SC André Ricardo  
Comissão 07  
Principal: 083.826-8, SubTen QPR Helio Batista de Castro Filho  
Membro: 310.588-9, SC Elizabeth Ribeiro de Oliveira  
Membro: 101.327-5, 1º Sgt QPE Wilson Rocha Santos

Suplentes:  
Membro: 098.468-2, 2º Sgt PM Geraldo Magela de Souza Faria  
Membro: 107.892-2, 3º Sgt PM Wanderley Silva Eduardo  
Membro: 114.285-0, 3º Sgt PM Glaysson Rossi de Paula  
Membro: 129.533-6, Cb PM César Fernando Romano  
Comissão 08  
Principal: 104.114-4, 1º Ten PM Janete Nunes da Silva  
Membro: 083.261-8, Sub Ten QPR Adilson de Oliveira  
Membro: 130.005-2, 2º Sgt PM Eduardo Luiz Pereira  
Suplentes  
Membro: 100.759-0, Sub Ten Vilma Aparecida da Cruz  
Membro: 103.369-5, 1º Sgt PM Eduardo José Honorato  
Membro: 115.748-6, 3º Sgt PM Rafael Rosa de Jesus  
Membro: 1.244.186-1, SC Fábio Freitas Miranda  
Comissão 09

Principal: 117.967-0, 1º Ten PM Sandro Isidoro de Abreu  
Membro: 102.309-2, SubTen PM Anderson Clayton Silva  
Membro: 122.701-6, Sub Ten QPE Silvia Alves de Lima Ferreira  
Suplentes  
Membro: 073.649-6, 1º Sgt PM Carlos Murilo Rodrigues  
Membro: 130.837-8, 2º Sgt PM Luciano Gabriel Lopes da Silva  
Membro: 126.347-4, Cb PM Rogério Teixeira de Oliveira  
Membro: 157.019-1, Sd PM Monique Mendonça de Miranda  
Comissão 10

Principal: 113.135-8, 2º Ten BM Adriane Cristina da Silva  
Membro: 1.230.043-0, SC Milene Alves Cordeiro  
Membro: 1.391.212-6, SC Edson Alves de Souza  
Suplentes  
Membro: 361.756-0, SC Renato Duarte Morais  
Membro: 148.455-9, Cb PM Érika Fernandes R. dos Santos  
Membro: 1.338.215-5, SC Vanil da Conceição Ferreira Duarte  
Comissão 11

Principal: 1.274.979-2, SC Marcelo Figueiredo Pessoa  
Membro: 906.294-4, SC Laércio Ferreira da Silva  
Membro: 906.322-3, SC Olavo Jorge de Carvalho  
Suplentes  
Membro: 1.270.320-3, SC Rodrigo Bacleete Junqueira  
Membro: 904.901-6, SC Carlos Antônio da Silva  
Membro: 1.341.961-9, SC Durvalina Ferreira Fonseca  
Comissão 12

Principal: 126.576-8, Cap PM José Onézio da Costa Júnior  
Membro: 381.404-3, SC Simone de Fátima Lourenço Frebrich  
Membro: 358.113-9, SC João Baista Fragoso  
Suplentes  
Membro: 1.396.280-8, SC Marcelo Cordeiro Almeida Monteiro  
Membro: 1.389.539-6, SC José Antônio Púgila  
Membro: 143.679-3, SC Bruno Henrique Ferraz Silva  
Membro: 095.903-7, SC Mérica da Costa Silva  
Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017. FERNANDO ANTÔNIO ARANTES, CORONEL PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual da Defesa Civil.

**20 928659 - 1**

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 1387/2014-antigo nº 168/2013 - (Processo de Compra: 1501558 13/2014) Partes: SEPLAG e MGS-MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. Objeto: alteração do Anexo II, Grupo A, com o acréscimo de saco plástico com fechamento adesivo, correspondente a 1,0314%. Dotação Orçamentária: 1.501.04.122.172.2099.0001.339037.04.0.10.1 e 0.60.2. Valor: R\$25.214,20. Assinam: Dagmar Pereira Soares Dutra, pela SEPLAG; Carlos Vanderley Soares e Danilo Santos Xavier Guimarães, pela MGS.

**2 cm -20 929183 - 1**

Contrato Administrativo nº 001/2017. Partes: SEPLAG e LUCIANA ANDRADE RODRIGUES. Objeto: Prestação de serviços de Médico na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 03 (três) anos, a partir da data da publicação. Contrato Administrativo nº 002/2017. Partes: SEPLAG e THIAGO OTTONI BAMBERG. Objeto: Prestação de serviços de Médico na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 03 (três) anos, a partir da data da publicação. Contrato Administrativo nº 003/2017. Partes: SEPLAG e LUCIANA CARLA ARAÚJO PIMENTA. Objeto: Prestação de serviços de Médico na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 03 (três) anos, a partir da data da publicação. 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2014. Partes: SEPLAG e RODRIGO DE ALMEIDA HORTA BARBOSA. Objeto: Prorrogação por 03 (três) anos até 04/02/2020. Valor R\$ 62.349,33. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.701.2417.0001- 31.90.04. Assinam: Rodrigo de Almeida Horta Barbosa.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2014. Partes: SEPLAG e JULIANA GRAVINA AMOROSO NUNES. Objeto: Prorrogação por 03 (três) anos até 05/02/2020. Valor R\$ 62.349,33. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.701.2417.0001- 31.90.04. Assinam: Juliana Gravina Amoroso Nunes. WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE Subsecretária de Gestão de Pessoas

**7 cm -20 928734 - 1**

### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - Planejamento nº 496/2016 - Pregão Eletrônico nº 059/2016 – Aquisição de insumos de Certificação Digital (Cartões Inteligentes -Smart Card). Ata de Registro de Preços nº 002/2017  
Fornecedor: Gemalto do Brasil Cartões e Terminais Ltda – CNPJ nº 01.586.633/0001-96  
Vigência da ARP: 21/02/2017 a 20/02/2018.  
Site para obtenção de informações da Ata: www.prodemge.gov.br e www.compras.mg.gov.br

**2 cm -20 929013 - 1**

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017 Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, ratificamos a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Diretoria de Gestão Empresarial – DGE desta Companhia, para contratação da empresa CA Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda, CNPJ 08.469.511/0001-69, fundamentada nas disposições contidas no artigo 25, inciso I desta Lei, para contratação de subscrições de softwares CA

do ambiente de plataforma open, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.567.395,24 (hum milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017. Pedro Ernesto Diniz – Diretor - Diretoria de Infraestrutura e Produção. Paulo de Moura Ramos - Diretor-Presidente - Presidência.

**3 cm -20 929087 - 1**

### FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Convite nº 001/2017 – Licitantes inabilitados: Diego Rodrigues Macedo e Glauco José de Matos Umbelino. Nos termos do artigo 109, I, “a” e III, § 6º da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de recurso. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017. Júlio Afonso de Souza/Presidente da CPL/FJP.

**1 cm -20 928960 - 1**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 88/2015. Contratante: IPSEMG. Contratado: Izulpério Cardoso Olevate. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos. Fundamentação Legal: Art. 78, I e V e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 03/01/2017. Assinam pelo IPSEMG: Cristiano Gonzaga da Matta Machado e pelo contratado Izulpério Cardoso Olevate.

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 422/2013. Contratante: IPSEMG. Contratada: Camila Filgueiras Ruela. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de serviços odontológicos. Fundamentação Legal: Art. 78, I e V e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 09/01/2017. Assinam pelo IPSEMG: Cristiano Gonzaga da Matta Machado e pelo contratado Camila Filgueiras Ruela.

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 309/2015. Contratante: IPSEMG. Contratado: Jaime Bueno Amorim. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos. Fundamentação Legal: Art. 78, I e V e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/12/2016. Assinam pelo IPSEMG: Cristiano Gonzaga da Matta Machado e pelo contratado Jaime Bueno Amorim.

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 183/2014. Contratante: IPSEMG. Contratado: SMR Serviços Médicos e Radiológicos LTDA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de serviços de radiodiagnóstico. Fundamentação Legal: Art. 78, I e V e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 26/01/2017. Assinam pelo IPSEMG: Cristiano Gonzaga da Matta Machado e pelo contratado Iéda Maria Campos Prado.

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 58/2016. Contratante: IPSEMG. Contratada: Ana Maria Silva Mendes. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de serviços odontológicos. Fundamentação Legal: Art. 78, I e V e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 03/02/2017. Assinam pelo IPSEMG: Cristiano Gonzaga da Matta Machado e pelo contratado Ana Maria Silva Mendes.

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 2283/2014. Contratante: IPSEMG. Contratado: José Chaves Filho. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos. Fundamentação Legal: Art. 78, I e V e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 03/02/2017. Assinam pelo IPSEMG: Cristiano Gonzaga da Matta Machado e pelo contratado José Chaves Filho.

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 1108/2012. Contratante: IPSEMG. Contratada: Cintia Pimenta de Figueiredo Pontelho. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de serviços odontológicos Fundamentação Legal: Art. 78, I e V e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 03/02/2017. Assinam pelo IPSEMG: Cristiano Gonzaga da Matta Machado e pelo contratado Cintia Pimenta de Figueiredo Pontelho.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 1130/2014. Contratante: IPSEMG. Contratado: Laboratório AP Análys LTDA. do município de Belo Horizonte. Vigência: 16/07/2014 a 30/06/2019. Objeto: Alteração da razão social para Laboratório AP Patologia Cirúrgica Ltda. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 26/01/2017. Assinam: Pelo IPSEMG – Cristiano Gonzaga da Matta Machado e pelo contratado – Nivaldo Hartung Toppa.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 1164/2013. Contratante: IPSEMG. Contratado: Ávila Castro Câmara LTDA. do município de Formiga. Vigência: 21/10/2013 a 30/09/2018. Objeto: Alteração da razão social para Castro & Câmara Ltda. Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 07/02/2017. Assinam: Pelo IPSEMG – Cristiano Gonzaga da Matta Machado e pelo contratado – Ulicéia Gonçalves Vilela.